

**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
RELATÓRIO INERENTE AOS PARECERES CONCLUSIVOS SOBRE OS
RECURSOS INTERPOSTOS,
EM RELAÇÃO AO GABARITO PROVISÓRIO.**

1. ANALISTA DE SISTEMAS

1.1 Os candidatos **PAULO DA SILVA PEREIRA**, inscrição 592 e **RANDERSON SARAIVA OLIVEIRA**, inscrição 1535, questionam a questão 6 (específica), quanto sua inclusão, não prevista, no conteúdo programático, do EDITAL.

A Comissão acata os recursos, anulando a referida questão.
RECURSOS PROCEDENTES, anulando-se a questão 6.

1.2 O candidato **PAULO DA SILVA PEREIRA**, inscrição 592, questiona a alternativa C da questão 22 (específica), entendendo que a alternativa B seria a correta.

A Comissão não acata o recurso, argumentando que USB é barramento serial universal, permitindo um leque de opções para conexão CENTRONICS é porta paralela para conexão de impressoras, embora em desuso, há algum tempo.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa C da questão 22.

1.3 O candidato **RANDERSON SARAIVA OLIVEIRA**, inscrição 1535, questiona a questão 5 (específica), quanto sua inclusão, não prevista no conteúdo programático do EDITAL.

A Comissão não acata o recurso, uma vez que o citado conteúdo programático contempla o tema- Análise Essencial e Análise e Projeto Orientada a Objetivas.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa B da questão 5.

1.4 O candidato **RANDERSON SARAIVA OLIVEIRA**, inscrição 1535, questiona a alternativa D da questão 9 (específica), arguindo que essa alternativa, também é correta, invalidando portanto a citada questão, em razão de todas estarem corretas, em relação ao texto apresentado.

A Comissão acata o recurso, entendendo que o candidato está certo.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão 9.

2. ASSISTENTE SOCIAL

2.1 As candidatas **CAMILA ALENCAR DOS SANTOS**, inscrição 1761 e **EDNA PATRICIA SABOIA CARLOS**, inscrição 573 questionam a alternativa A da questão 37 (informática), argumentando que a alternativa B (Ctrl + C) seria, a correta.

A Comissão acata o recurso, uma vez que houve equívoco de digitação, na elaboração do gabarito provisório.

RECURSOS PROCEDENTES, alterando-se a alternativa correta de A para B da questão 37.

3. DIGITADOR

3.1 A candidata **KATIA BARBOSA DA SILVA**, inscrição 1048 questiona a alternativa A da questão 2 (específica).

Vide parecer 2.1.

3.2 A candidata **KATIA BARBOSA DA SILVA**, inscrição 1048 questiona a alternativa A da questão 13 (específica), argumentando que a alternativa B (sinônimo de internet) também é correta.

A Comissão acata o recurso, vez que a questão apresenta duplicidade de alternativas (A e B)

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão 13.

3.3 A candidata **KATIA BARBOSA DA SILVA**, inscrição 1048 questiona a alternativa C da questão 18 (específica), argumentando que a alternativa B seria, também correta, por possibilitar aos usuários troca de informações, em tempo real.

A Comissão não acata o recurso, vez que IRC (Internet Relay Chat) é o único meio que permite a conversa, tanto em grupo, como particular, em tempo real.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa C da questão 18.

4. DOCENTE/CIÊNCIAS

4.1. A Candidata **DAIANE CUSTODIO PEREIRA**, inscrição 291 questiona a alternativa C da questão 25 (específica), argumentando equívoco, sem no entanto fundamentá-la.

A Comissão acata o recurso, concordando que a alternativa A é realmente, a mais plausível vez.

RECURSO PROCEDENTE, alterando-se a alternativa C para A da questão 25.

4.2. O candidato **FRANCISCO NONATO RIBEIRO DE SOUSA**, inscrição 1437 questiona a questão 13 (legislação/didática), em relação ao equívoco de digitação, no inciso II.

A Comissão não acata o recurso, considerando que o equívoco citado não prejudica seu entendimento.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa A da questão 13.

5. DOCENTE/EDUCAÇÃO FÍSICA

5.1 O candidato **ADAUTO AURILANDO LACERDA PEREIRA**, inscrição 1434 questiona a questão 13 (específica), arguindo contradição em relação ao texto, cuja fundamentação nada tem a ver com o seu texto.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa C da questão 13.

5.2 O candidato **ADAUTO AURILANDO LACERDA PEREIRA**, inscrição 1434 questiona a questão 15 (específica), quanto sua interpretação.

A Comissão acata o recurso vez que, a questão transcrita, de forma incompleta, em relação ao texto apresentado pelo professor responsável por sua elaboração.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão 15.

5.3 O candidato **ADAUTO AURILANDO LACERDA PEREIRA**, inscrição 1434 questiona a alternativa B da questão 22 (específica), argumentando haver duas alternativas corretas, A e B.

A Comissão não acata o recurso, com base no parecer a seguir:

“A ginástica no ciclo da educação infantil e no ciclo da identificação da realidade

a) Formas de ginásticas que impliquem as próprias possibilidades de saltar, equilibrar, balançar e girar em situações de:

- Desafios que apresentam o ambiente natural (por exemplo, os acidentes do terreno como: declives, buracos, valas etc, ou árvores, colinas etc)*
- Desafios que apresentam a própria construção da escola, praça, rua, quadra, etc, onde acontece a aula*
- Desafios propostos por meio de organização motivadora de materiais ginásticos, formais ou alternativos.*

b) Formas de ginásticas que impliquem diferentes soluções aos problemas do equilibrar, trepar, saltar, rolar/girar, balançar/embalar. (Sugere-se o início com técnicas rudimentares, criativas dos alunos, evoluindo para formas técnicas mais aprimoradas)

c) Formas de ginásticas organizadas para possibilitar a identificação de sensações afetivas e/ou cinestésicas tais como prazer, medo, tensão, desagrado, enrijecimento, relaxamento etc

d) Formas de ginásticas que contribuam para promover o sucesso de todos.

e) Formas de ginásticas com fundamentos iguais para os dois sexos.

f) Formas de ginásticas coletivas em que se combinem os cinco fundamentos: saltar, equilibrar, trepar, embalar/balançar e rodar/girar. (Recomenda-se promover a exibição pública das habilidades ginásticas desenvolvidas, bem como a avaliação individual e coletiva para evidenciar o significado das mesmas na vida do aluno)."

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa B da questão 22.

6. DOCENTE/HISTÓRIA

6.1 O candidato **CÍCERO AGOSTINHO DOS SANTOS**, inscrição 210 questiona a questão 14 (específica), quanto à formulação do texto, argumentando que, em vez de "globalização" o correto seria "indiscriminada às importações".

A Comissão acata o recurso, considerando que de fato houve equívoco no enunciado da referida questão.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão 14.

6.2 O candidato **EDILANIO RODRIGUES MACARIO**, inscrição 1076 questiona a alternativa A da questão 39 (língua portuguesa), argumentando que há duas alternativas corretas, A e B.

A Comissão não acata o recurso, pois, com base na concordância verbal, as formas "nenhum de nós...", "cada um de...", etc, não flexionam para o plural.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa A da questão 39.

OBSERVAÇÃO: Em razão de questionamentos, não formalizados por alguns candidatos, a Comissão, após detida revisão, resolve tornar nulas as questões 13, 21 e 28, em razão da constatação de irregularidades na formulação dessas questões.

7. ENFERMEIRO

7.1 A candidata **GENÉSIA DOMINGUES DE ANDRADE BATISTA**, inscrição 859, questiona a alternativa B da questão 16 (específica), argumentando que a alternativa D, também estaria correta, quanto à semântica.

O professor responsável pela elaboração da prova, não acata o recurso, com base no parecer a seguir:

"O artigo 18 do Código de Ética do Profissional de Enfermagem destaca que o profissional deve: "Responsabilizar-se por falta cometida em suas atividades profissionais, independente de ter sido praticada individualmente ou em equipe"

"Não obstante a característica de complexidade da administração de medicamento na prática assistencial de enfermagem, tal atividade é, na maioria das vezes, desempenhada por profissionais de nível médio – auxiliares e

técnicos de enfermagem, sob a supervisão e orientação dos enfermeiros”. “O ato de delegar não faz refutar a responsabilidade que o enfermeiro tem no atendimento das necessidades assistenciais e de cuidados à saúde do paciente como indivíduo, da família e de outros entes significativos, mesmo sendo realizados por sua equipe”. Essas afirmações inviabilizam a alternativa A e reforça a veracidade da alternativa B.

Existe relação entre interrupção durante o procedimento de administração de medicamento e ocorrência de erro e aumento da severidade deste erro. 1 interrupção causa um aumento de: 12,1% dos erros relacionados ao procedimento (falta de leitura da prescrição, falta de checagem da identificação do paciente, entre outros); 12,7% dos erros clínicos (medicamento errado, dose errada, via errada, entre outros). Quanto maior o nº de interrupções há um aumento da severidade do erro do tipo clínico: as chances de ocorrência do erro dobraram a partir de 4 interrupções.

Um dos riscos da prescrição médica é a letra ilegível, para minimizar o risco de ocorrência de erros relacionados com a leitura errada do medicamento/ dose/ via/ frequência, recomenda-se a **PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA**. A afirmação inviabiliza a alternativa C.

Medicamentos **LOOK-ALIKE** são semelhantes na aparência risco de trocar as medicações no momento de administrá-la. Uma das recomendações é o armazenamento em locais distantes – no caso de armazenamento. Medicamentos **SOUND-ALIKE** que são semelhantes na pronúncia risco de trocar as medicações no momento de administrá-la. Uma das recomendações internacionais é a escrita diferenciada do nome do medicamento, colocando em caixa alta, parte do nome que não é semelhante. Pode aparecer na prescrição médica eletrônica e na etiqueta de identificação do medicamento, o que inviabiliza a alternativa D.

<http://apps.einstein.br/sien/docs/aulas/boas-praticas-recomendadas-para-o-cuidado-seguro-na-administracao-de-medicamentos.pdf>

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa B da questão 16.

7.2 A candidata **GENÉSIA DOMINGUES DE ANDRADE BATISTA**, inscrição 859, questiona a questão 22 (língua portuguesa), argumentando não haver alternativa plausível.

O professor responsável pela elaboração da prova, acata o recurso, com base no parecer a seguir:

“ De acordo com o texto as alternativas são verdadeiras. Acontece que a resposta tem que ter fundamento no texto e ele só sugere a resposta relativa a alternativa C.

Último parágrafo – transplante de amor. Garanto que fariam muito mais que a safena (alternativa C).

Por equívoco de digitação, foi divulgada a alternativa D, quando deveria sê-lo, a alternativa C.

RECURSO PROCEDENTE, alterando-se a alternativa correta de D para C.

7.3 A candidata **GENÉSIA DOMINGUES DE ANDRADE BATISTA**, inscrição 859, questiona a questão 25 (Língua Portuguesa), argumentando que todas as alternativas estão corretas, no emprego do pronome pessoal.

A Comissão não acata o recurso, vez que, a única alternativa em que ocorre erro no emprego do pronome pessoal é, evidentemente a de letra A :

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa A da questão 25.

7.4 O candidato **JONATHAN DE OLIVEIRA PAIVA**, inscrição 720, questiona a questão 01 (específica), argumentando que a alternativa D, também estaria correta, de acordo com os manuais técnicos que versam sobre o assunto.

O professor responsável pela elaboração da prova, não acata o recurso, com base no parecer a seguir:

*“A questão pede para indicar o item que **NÃO** é um fator de risco gestacional. De acordo com o Manual técnico Gestação de Alto Risco, do Ministério da Saúde, 2012, alguns dos marcadores e fatores de risco gestacionais são:*

- a) Idade maior que 35 anos*
- b) Idade menor que 15 anos ou menarca há menos de 2 anos*
- c) Altura menor que 1,45m*
- d) Peso pré gestacional menor que 45kg e maior que 75kg*
- e) Anormalidades estruturais nos órgãos reprodutivos*
- f) Situação conjugal insegura*
- g) Conflitos familiares*
- h) Baixa escolaridade*
- i) Condições ambientais desfavoráveis*
- j) Dependência de drogas lícitas ou ilícitas*
- k) Hábitos de vida – fumo e álcool*
- l) Exposição a riscos ocupacionais: esforço físico, carga horária, rotatividade de horário, exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, nocivos, estresse.*

A questão pede a alternativa ERRADA e, não, a CERTA. Portanto, a única alternativa que não se encaixa nos descritos acima, é a alternativa A”.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa A da questão 01.

7.5 O candidato **JONATHAN DE OLIVEIRA PAIVA**, inscrição 720, questiona a questão 22 (língua portuguesa), argumentando não haver alternativa plausível.

Vide parecer 7.2

7.6 O candidato **JONATHAN DE OLIVEIRA PAIVA**, inscrição 720, questiona a alternativa B da questão 23 (língua portuguesa), argumentando que a alternativa correta seria a de letra D.

O professor responsável pela elaboração da prova, não acata o recurso, com base no parecer a seguir:

*“ O Dicionário da Língua Portuguesa de Domingos Paschoal Cegalla e o Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, assim, definem – **sobrevida**: s.f. prolongamento da vida, além de determinado prazo.*

O texto fala em sobrevida de 100 anos, significa dizer um prolongamento, além do prazo determinado.

Assim, pois, sobrevida de 100 anos, significa dizer mais de 100 anos”

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa D da questão 23.

7.7 A candidata **MONAÍSA DENISE ALBUQUERQUE JANUÁRIO**, inscrição 697, questiona a questão 3 (específica), argumentando não haver alternativa correta.

O professor responsável pela elaboração da prova, não acata o recurso, com base no parecer a seguir:

“A questão pede a alternativa correta a respeito da pré eclampsia.

De acordo com o Manual técnico Gestação de Alto Risco, do Ministério da Saúde, 2012, “Pré-eclâmpsia/eclâmpsia Hipertensão que ocorre após 20 semanas de gestação (ou antes, em casos de doença trofoblástica gestacional ou hidrôpsia fetal) acompanhada de proteinúria, com desaparecimento até 12 semanas pós-parto. Na ausência de proteinúria, a suspeita se fortalece quando o aumento da pressão aparece acompanhado por cefaleia, distúrbios visuais, dor abdominal, plaquetopenia e aumento de enzimas hepáticas.” A alternativa fala de 30 semanas e por isso está errada. O mesmo texto faz com que a alternativa B esteja correta.

“Um aumento de 30mmHg na pressão sistólica ou 15mmHg na diastólica quando os valores absolutos estejam abaixo de 140/90mmHg não deve ser usado como critério diagnóstico. Na presença de um aumento de 30mmHg na sistólica ou 15mmHg na diastólica, deve-se fazer medidas de pressão e consultas mais

frequentes, com observação mais amiúde, especialmente se houver proteinúria e hiperuricemia (ácido úrico maior ou igual a 6mg/dL)."

Esse argumento também inviabiliza as alternativas C e D. qualquer aumento pressórico é motivo de acompanhamento desses valores mais amiúde na gestação.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa B da questão 03.

7.8 A candidata **MONAÍSA DENISE ALBUQUERQUE JANUÁRIO**, inscrição 697, questiona a questão 38 (informática), argumentando não haver alternativa correta.

A Comissão acata o recurso, vez que a alternativa C, apresenta a sequencia de forma parcial.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão 38.

7.9 A candidata **NATÁLIA PEIXOTO LUIS DE SOUSA**, inscrição 1750, questiona a questão um (específica).

Vide Parecer 7.4

7.10 A candidata **NATÁLIA PEIXOTO LUIS DE SOUSA**, inscrição 1750, questiona a questão 21 (língua portuguesa), argumentando-se que a alternativa correta seria a de letra C.

O professor responsável pela elaboração da prova, não acata o recurso, com base no parecer a seguir:

" Todas as alternativas podem ser atribuídas ao coração, mas a interpretação não é aleatória, nem conforme a vontade do leitor, deve ter, como base, o texto e segundo ele, a única resposta é a de letra D:... mas é nele que se depositam,também, nossos mais nobres sentimentos.

O texto não afirma que o coração é fácil de contrair doenças, nem que deve ser merecedor de cuidados. Ele tem uma função vital, mas o só da alternativa A, exclui qualquer possibilidade de acerto dessa alternativa".

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa D da questão 21".

7.11 A candidata **NATASHA KÊNIA MACIEL DO NASCIMENTO**, inscrição 293, questiona a questão um (específica).

Vide parecer 7.4.

7.12 A candidata **NATASHA KÊNIA MACIEL DO NASCIMENTO**, inscrição 293, questiona a questão 9 (específica), argumentando que o percentual seria em torno de 38%, o que definiria, como alternativa correta, a de letra C, ainda assim, de forma aproximada.

O professor responsável pela elaboração da prova, acata o recurso, por considerar que a candidata tem razão:

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão 09.

7.13 A candidata **RUTH DE SÁ BEZERRA**, inscrição 1290, questiona a questão 6 (específica), argumentando não haver alternativa correta.

O professor responsável pela elaboração da prova, não acata o recurso, com base no parecer a seguir:

“ O choque hipovolêmico é caracterizado por baixo volume intravascular e não extravascular, como diz a alternativa A. Ocorre, também, uma diminuição na pré carga e diminuição do débito cardíaco, ao contrário do que diz a alternativa B. E a resistência vascular está tipicamente aumentada, e não diminuída, como diz a alternativa C, na tentativa de compensar a diminuição do débito cardíaco e manter a perfusão nos órgãos vitais. É o tipo mais comum de choque, e deve-se a redução absoluta e geralmente súbita do volume sangüíneo circulante em relação à capacidade do sistema vascular. A hipovolemia pode ocorrer como resultado da perda sangüínea secundária a hemorragia (interna ou externa) ou pode advir da perda de líquidos e eletrólitos. Esta última forma de hipovolemia pode seguir-se a perda significativa de líquidos gastrintestinais (por exemplo, diarreia, vômito), perdas renais (por exemplo, poliúria), que pode ocorrer em Diabetes mellitus e insípido, perdas externas secundárias ou quebra da integridade da superfície tecidual (por exemplo, queimaduras), ou perdas internas de líquidos sem alteração na água corporal total (por exemplo, seqüestro de líquidos para o terceiro espaço-ascite). Essa última referência viabiliza a alternativa D

http://www.amrigs.com.br/revista/55-02/021-PG_179-196_559_choque%20diagnostico...pdf

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa D da questão 06”.

7.14 A candidata **RUTH DE SÁ BEZERRA**, inscrição 1290, questiona a questão 3 (específica).

Vide parecer 7.7

7.15 A candidata **RUTH DE SÁ BEZERRA**, inscrição 1290, questiona a questão 5 (específica), argumentando não haver alternativa correta.

O professor responsável pela elaboração da prova, não acata o recurso, com base no parecer a seguir:

“ A regressão uterina após o parto não é lenta. Em várias bibliografias consultadas, a velocidade de regressão ocorre em torno de 0,7 a 1,5 cm/dia. A realidade da prática mostra uma diminuição bem mais acelerada,, podendo chegar a 3cm/dia, não de forma lenta como afirma a alternativa A.

Ainda de acordo com a bibliografia consultada, não há mudanças da série vermelha próprias do puerpério. Nota-se, na série branca, imediatamente após o parto, leucocitose de 10.000 a 20.000 glóbulos. Nos partos demorados a leucocitose pode atingir 30.000. Geralmente a hiperleucocitose fica reduzida à metade nas primeiras 48 horas e ao cabo do 5º ou 6º dia, o quadro retorna às taxas habituais.

Com o esvaziamento uterino, as vísceras abdominais retornam lentamente às disposições anatômicas. Há redução da motilidade intestinal e não aumento, como diz a alternativa C, sem atonia concomitante, que pode levar à constipação.

Após o parto, verifica-se o desaparecimento rápido dos terores de hCG e de hPL, enquanto as gonadotrofinas hipofisárias ascendem no plasma e passar a excretar-se pela urina em níveis muito elevados. Os estrogênios mostram queda subitânea, ligada implicitamente ao desaparecimento da atividade da placenta”.

<http://siaibib01.univali.br/pdf/Ana%20Caroline%20de%20Souza%20e%20Gizelle%20Meneghel%20Coutinho.pdf>

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa B da questão 05.

7.16 A candidata **RUTH DE SÁ BEZERRA**, inscrição 1290, questiona a questão 9 (específica).

Vide parecer 7.3

7.17 A candidata **RUTH DE SÁ BEZERRA**, inscrição 1290, questiona a questão 22 (língua portuguesa).

Vide parecer 7.2

7.18 A candidata **SHIRLEY LEITE MAIA**, inscrição 656, questiona a questão 22 (língua portuguesa).

Vide parecer 7.2

7.19 A candidata **SHIRLEY LEITE MAIA**, inscrição 656, questiona a questão 23 (língua portuguesa).

Vide parecer 7.6

8. MÉDICO PSF

8.1 O candidato **GETÚLIO RIBEIRO PEIXOTO**, inscrição 1753 questiona a questão 37 (informática),
Vide parecer 2.1

9. MÉDICO VETERINÁRIO

9.1 O candidato **JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA LUCENA**, inscrição 732 questiona a alternativa C da questão 6 (específica), argumentando haver outras alternativas, de acordo com a literatura específica.

A Comissão acata o recurso, considerando procedente sua argumentação.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão 06.

9.2 O candidato **JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA LUCENA**, inscrição 732 questiona a alternativa A da questão 37 (informática).

Vide parecer 2.1

10. MOTORISTA CAT B

10.1. O candidato **ANTONIO ADALAILTON DA SILVA**, inscrição 1994, questiona a questão 9 (específica), argumentando haver duplicidades alternativas, A e B.

A Comissão acata o recurso, uma vez que as placas de veículos em teste têm as mesmas cores daquela, em experiência.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão 9.

10.2 O candidato **CÍCERO GONÇALVES DO SANTOS**, inscrição 1852 questiona a alternativa A da questão 4 (específica), argumentando que o cinto de segurança é obrigatório.

O candidato equivocou-se quanto ao tema da citada questão. Provavelmente, o mesmo queria fazer a alusão da questão um, que no caso, fala de uso não obrigatório.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa divulgada.

10.3 O candidato **CÍCERO GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrição 1852 questiona a questão 7 (específica), mencionando o Art. 37 do CTB.

A Comissão não acata o recurso, vez que as alternativas B e C são procedimentos a serem realizados, para a citada conversão.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa D da questão 7.

10.4 O candidato **CÍCERO GONÇALVES DO SANTOS**, inscrição 1852 questiona a questão 13 (específica), mencionando a legislação pertinente ao assunto.

A Comissão não acata o recurso, vez que a alternativa C, abrange todos os componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa C da questão 13.

10.5 O candidato **CÍCERO GONÇALVES DO SANTOS**, inscrição 1852 questiona a alternativa C da questão 29 (língua portuguesa), arguindo que a alternativa B seria a correta.

A Comissão não acata o recurso, vez que a questão é clara quando diz: consoantes e vogais diferentes.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa C da questão 29.

11. NUTRICIONISTA

11.1 A candidata **MARIA FRANCISCO LEAL PAIVA SHARAMOSKI**, inscrição 654, questiona a alternativa B da questão 9 (específica), argumentando que a alternativa A seria a correta.

A Comissão acata o recurso, considerando que sobras são alimentos produzidos, então utilizado logo a alternativa plausível seria de letra A.

RECURSO PROCEDENTE, alterando-se a alternativa correta da questão 9 de B para A.

11.2 A candidata **MARIA FRANCISCO LEAL PAIVA SHARAMOSKI**, inscrição 654, questiona a alternativa A da questão 37 (informática).

Vide parecer 2.1

12. PSICOLOGO

12.1 A candidata **ADYELE BRILHANTE BATISTA**, inscrição 658 questiona a alternativa C da questão 10 (específica), quanto aos aspectos de diagnostico de depressão.

A Comissão não acata o recurso, vez que o tema trata de depressão mascarada.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa C da questão 10.

12.2 A candidata **ADYELE BRILHANTE BATISTA**, inscrição 658 questiona a alternativa C da questão 19 (específica), arguindo que a alternativa correta seria de letra B.

A Comissão acata o recurso, parcialmente o recurso, vez que a questão não se apresenta de forma clara, podendo induzir o candidato, ao erro.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão 19.

12.3 A candidata **ADYELE BRILHANTE BATISTA**, inscrição 658 questiona a alternativa A da questão 30 (língua portuguesa), arguindo não haver alternativa plausível.

O professor responsável pela elaboração da prova, não acata o recurso, com base no parecer a seguir:

“ Perplexidade, segundo o dicionarista e gramático Domingos Paschoal Cegalla, é sinônimo de:

- a) Indecisão, dúvida, hesitação;
- b) Espanto, admiração, assombro

Como sinônimo da questão supra, ele pode ser um dos três do item **a**. Portanto, perplexidade é sinônimo de hesitação.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa A da questão 30.

12.4 A candidata **ADYELE BRILHANTE BATISTA**, inscrição 658 questiona a questão 34 (língua portuguesa), pela falta de clareza.

A Comissão não acata o recurso, vez que o enunciado da questão é bastante claro, ou seja, assinalar a frase correta, não havendo necessidade de se identificar o tipo da correção.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa divulgada.

12.5 A candidata **ADYELE BRILHANTE BATISTA**, inscrição 658 questiona a alternativa A da questão 37 (informática).

Vide parecer 2.1

12.6 A candidata **ADYELE BRILHANTE BATISTA**, inscrição 658 questiona a alternativa C da questão 39 (informática), não sendo explícita na sua fundamentação.

A Comissão não acata o recurso, vez que o Gerenciador Windows Explorer é o aplicativo que permite copiar, renomear e apagar arquivos ou objeto na WEB.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa C da questão 39.

12.7 A candidata **ELIANA DE ALENCAR SÁ**, inscrição 1397 questiona a alternativa D da questão 17 (específica), arguindo que a alternativa correta seria a de letra D.

A Comissão não acata o recurso, vez que a alternativa D é aquela divulgada no gabarito provisório.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa A da questão 17.

12.8 A candidata **ELIANA DE ALENCAR SÁ**, inscrição 1397 questiona a questão 18 (específica), uma vez que o tema “psicofarmacologia” não se apresenta no conteúdo programático do edital.

A Comissão acata o recurso, considerando que realmente, o conteúdo programático do Edital não prevê o citado tema.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão 18.

12.9 A candidata **ELIANA DE ALENCAR SÁ**, inscrição 1397 questiona a alternativa A da questão 37 (informática).

Vide parecer 2.1

13. TECNICO AGRICOLA

13.1 O candidato **FRANCISCO DA SILVA**, inscrição 693 questiona a alternativa A da questão 27 (informática).

Vide parecer 2.1

14. TECNICO EM RADIOLOGIA

14.1 O candidato **CÍCERO DANTAS BARBOSA**, inscrição 1094 questiona a questão 8 (específica), quanto à posição em decúbito ventral, nas radiografias de crânio.

A Comissão acata o recurso, vez que o argumento do candidato é correto.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão 8.

14.2 O candidato **CÍCERO DANTAS BARBOSA**, inscrição 1094 questiona a questão 12 (específica), argumentando que a técnica de respiração é necessária para todas as partes do corpo humano, quando radiografadas.

A Comissão acata o recurso, vez que o argumento do candidato é correto.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão 12.

14.3 O candidato **CÍCERO DANTAS BARBOSA**, inscrição 1094 questiona a alternativa A da questão 19 (específica), argumentando que a alternativa correta seria a de letra D.

A Comissão não acata o recurso, considerando, semanticamente que **imprudência**, significa falta de cautela, de cuidado, é mais que falta de atenção, é a imprevidência a cerca do mal que se deveria prever, porem não o fez.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa A da questão 19.

ATENÇÃO

Em razão de algumas anulações/alterações constantes do presente relatório, o GABARITO PROVISÓRIO, também, está sendo atualizado, nos cargos abaixo:

- Atendente/Telecentro – Questão 2 (Específica) alterando-se a alternativa de **A** para **B**.
- Auxiliar Administrativo - Questão 27 (Informática) alterando-se a alternativa de A para B.
- Dentista – Questão 37 (Informática) alterando-se a alternativa de **A** para **B**.
- Digitador – Questão 02 (Informática) alterando-se a alternativa de **A** para **B**.
- Fisioterapeuta - Questão 37 (Informática) alterando-se a alternativa de **A** para **B**.
- Médico PSF - Questão 37 (Informática) alterando-se a alternativa de **A** para **B**.
- Médico Veterinário - Questão 37 (Informática) alterando-se a alternativa de **A** para **B**.
- Motorista Categoria D – Questão 9 (Específica) - nula
- Nutricionista - Questão 37 (Informática) alterando-se a alternativa de **A** para **B**.
- Psicólogo - Questão 37 (Informática) alterando-se a alternativa de **A** para **B**.
- Técnico Agrícola - Questão 27 (Informática) alterando-se a alternativa de A para B.

Fortaleza 31 de Agosto de 2015
Comissão Organizadora do Concurso